

ATO Nº 3

de 31 de dezembro de 2001

Ato 3_2001 - ATO 003.2001.pdf

Ato 3_2001 - ATO 003.2001.pdf

Art. 1º.

DE 19/02/ 2001 A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E :

1º) Alterar o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Coxim, por tempo indeterminado, para atendimento dos Senhores Vereadores e do público geral a partir do dia 19 de Fevereiro de 2001, passando a funcionar em turno único, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira, por motivos de contenção de despesas. 2º) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato, dê ciência aos Senhores Vereadores e torne de conhecimento público. 4º) REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em